



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 37/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente de sua administração a instalação de redutor de velocidades, tipo quebra-molas, na Rua Luzia Rodrigues Fontinele, no bairro Morro da Chapadinha Sul.**

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de quebra-molas na rua servirá para dar maior sensação de segurança aos moradores, muitos deles idosos e que correm risco de atropelamento por conta das altas velocidades desenvolvidas naquela via, principalmente por motociclistas, que aproveitam a completa falta de sinalização e fiscalização no trânsito. Neste sentido, os moradores providenciaram um abaixo-assinado que segue anexo a esta matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de junho de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB